



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

## PROJETO DE LEI Nº 090/2021

**Altera parágrafo único acrescentado ao Artigo 12, da Lei nº 1.507/1983, pela Lei nº 2794, de 09 de dezembro de 2008.**

**ARTIGO 1º - O parágrafo único do Artigo 12º da Lei nº 1.507, de 05 de dezembro de 1983, acrescentado pela Lei nº 2794, de 09 de dezembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Parágrafo Único - Os preços públicos poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) vezes, sem acréscimos, sendo o valor mínimo da parcela um valor de referência do Município.”**

**ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de novembro de 2021.

**MARCELO SIMÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

Em 30 de novembro de 2021.

**OFÍCIO Nº 217/2021**  
**ASSUNTO: Mensagem**

**Senhor Presidente e**  
**Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que autoriza o parcelamento em até 24 meses dos preços praticados pelo Município.

Trata-se de antiga reivindicação dos contribuintes, tendo em vista a grave situação que estamos vivendo, em virtude da Covid 19, quando muitos perderam empregos ou fecharam o comércio e ficaram impossibilitados de assumir uma dívida para pagar em 10 parcelas.

Esperando a melhor acolhida e solicitando seja o referido projeto examinado em regime de urgência, ao ensejo, renovamos-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.**  
**AMADEU APARECIDO LOURENÇO**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000  
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116  
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042  
e-mail: [prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br](mailto:prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br)  
[www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br)

Estância Climática  
**SIRP4**  
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP